

**PORTARIA MAST Nº 031 / 2016 de 15.09.2016**

A Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria MCTI nº 627 de 28 de junho de 2013, considerando o disposto no Art.1º item XVII da Portaria MCT nº. 407 de 29/06/2006, as conclusões do Relatório da Comissão Interna de Sindicância instituída pela Portaria MAST 008/2016, o Despacho de Julgamento da Diretora do MAST e, em conformidade com a legislação vigente, resolve:

**Art. 1º** - ALTERAR o art. 2º da Portaria MAST nº 025/2016 de 23/08/2016, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 08 de 23/08/2016, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar as responsabilidades contidas no Processo nº 01208.00028/2016-59, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - APROVAR a indicação das seguintes servidoras para a composição da comissão do PAD:*

*- Tereza Cristina Agut Gamba - Mat. SIAPE 2207788 - Analista em C & T do MCTIC (Presidente)*

*- Tallyta de Oliveira Pereira Cardoso Drummond - Mat. SIAPE 1998745 - Assistente em C & T do MCTIC (Secretária)*

*- Larissa Santiago Ormay - Mat. SIAPE.1793742 – Analista em C & T do MCTIC”*

**Art. 2º** - ALTERAR o art. 4º da Portaria MAST nº 025/2016 de 23/08/2016, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 08 de 23/08/2016, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar as responsabilidades contidas no Processo nº 01208.00028/2016-59, que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme art. 152 da Lei nº 8.112/1990:

*“Art. 4º - Determinar o prazo de 60 (sessenta dias) a contar da data da assinatura desta Portaria para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.”*

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Interno do MAST.

  
Heloisa Maria Bertol Domingues  
Diretora